



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020** - Edição **216**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020** - Edição **216**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 003 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2019

PARTES: Município de Cerrito - RS, CNPJ 01.612.869/0001-50, denominado CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rodrigues da Silveira, CPF 012.475.980-7. CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, CNPJ 92.190.503/0001-95, denominada CONTRATADA, representado por seu Diretor Técnico, Engº. Gabriel Fragomeni, CPF 005.312.510-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE concede ao CONTRATADO a prorrogação do contrato original, assinado pelas partes em 17 de Dezembro de 2019, ampliando o prazo de execução dos serviços em 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 23/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de execução dos serviços fica prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 23 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - Justifica-se a concessão da ampliação do prazo de execução dos serviços em atendimento à solicitação da CONTRATADA, uma vez tendo sido suspensas as atividades em 23/03/2020 por determinação da administração municipal, como medida cautelar no combate a pandemia do COVID-19, tendo sido retomadas apenas em 06/04/2020 e, ainda, a necessidade de realização, a pedido da fiscalização do CONTRATANTE, de estudo de execução de itens de drenagem não previstos no escopo inicial, o que, além da formalização de termo de aditamento, exigirá uma reprogramação do cronograma de pavimentação das obras e serviços do Projeto FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - 1ª Etapa.

Cerrito, 18 de Agosto de 2020.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Gabriel Fragomeni
Construtora Pelotense Ltda. Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 327/2020

SUSPENDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS** do servidor **MICHEL HATANO DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Meio Ambiente - CC-13, matrícula 1109, período 2019/2020, iniciado em 17 de agosto de 2020, a contar desta data, por motivo de excepcional interesse público, restando o saldo de 12 dias de férias. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020** - Edição **216**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 328/2020

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS**, ao servidor **EUGÊNIO CARLOS PEREIRA MADEIRA**, matrícula 447, Operário, por 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período 2019/2020, de 14 de setembro de 2020 a 13 de outubro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal